



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA**  
**CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA**  
Avenida Robson Medeiros de Melo, 949 – 1º andar

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas (09:00), presentes os vereadores: Fernando Antônio Lucena Malta, Larissa Alessandra Santos de Almeida, Valdeni Amaro da Silva, Jackson Crisóstomo de Almeida, Luís Eládio da Silva Júnior, Gustavo Henrique de Melo Costa, José Luiz de Albuquerque Lucena, Heitor Robson de Araújo Amorim, João Lourenço de Omena, Tanúsia de Lima Moreira e Kalline Coimbra Melo. O Presidente em exercício, declara aberta a 35ª sessão ordinária, do 2º semestre, do 3º ano legislativo e solicita ao 1º secretário a chamada dos senhores vereadores e vereadoras. Logo após, solicita a leitura da ata da sessão anterior, após a aprovação da ata por unanimidade, o Presidente em exercício solicita ao 1º secretário a leitura do expediente. Não havendo expediente, o Presidente em exercício solicita ao 1º Secretário a revisão da chamada dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras. Presentes os vereadores: Fernando Antônio Lucena Malta, Larissa Alessandra Santos de Almeida, Valdeni Amaro da Silva, Jackson Crisóstomo de Almeida, Luis Eládio da Silva Júnior, Gustavo Henrique de Melo Costa, José Luiz de Albuquerque Lucena, Heitor Robson de Araújo Amorim, João Lourenço de Omena, Tanúsia de Lima Moreira e Kalline Coimbra Melo. O Presidente em exercício coloca em votação as seguintes matérias: **1. EM ÚNICO TURNO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, ACERCA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSE LUIZ DE ALBUQUERQUE LUCENA, QUE DECLARA A CAVALHADA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CAPELA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE. 2. EM ÚNICO TURNO O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ACERCA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSE LUIZ DE ALBUQUERQUE LUCENA, QUE DECLARA A CAVALHADA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CAPELA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE. 3. EM ÚNICO TURNO O PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ORÇAMENTO, ACERCA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSE LUIZ DE ALBUQUERQUE LUCENA, QUE DECLARA A CAVALHADA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CAPELA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE. 4. EM ÚNICO TURNO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº**

---

Fernando Antônio Lucena Malta: Presidente \_\_\_\_\_  
Valdeni Amaro da Silva: 1º Secretário \_\_\_\_\_



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA**  
**CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA**  
Avenida Robson Medeiros de Melo, 949 – 1º andar

**01/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSE LUIZ DE ALBUQUERQUE LUCENA, QUE DECLARA A CAVALHADA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CAPELA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE. 5. EM ÚNICO TURNO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, ACERCA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 02/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DA VEREADORA TANÚSIA DE LIMA MOREIRA, QUE ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA A EMISSÃO DE CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA-ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE. 6. EM ÚNICO TURNO O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ACERCA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 02/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DA VEREADORA TANÚSIA DE LIMA MOREIRA, QUE ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA A EMISSÃO DE CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA-ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE. 7. EM ÚNICO TURNO O PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ORÇAMENTO, ACERCA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 02/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DA VEREADORA TANÚSIA DE LIMA MOREIRA, QUE ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA A EMISSÃO DE CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA-ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE. 8. EM ÚNICO TURNO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 02/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DA VEREADORA TANÚSIA DE LIMA MOREIRA, QUE ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA A EMISSÃO DE CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA-ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE. 9. EM ÚNICO TURNO A INDICAÇÃO Nº 04/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO LOURENÇO DE OMENA, SUGERINDO AO**

---

Fernando Antônio Lucena Malta: Presidente \_\_\_\_\_

Valdeni Amaro da Silva: 1º Secretário \_\_\_\_\_



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA**  
**CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA**  
Avenida Robson Medeiros de Melo, 949 – 1º andar

**SENHOR PREFEITO, QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS, PARA QUE SEJA CONSTRUÍDO LOMBADAS (QUEBRA-MOLAS) NAS IMEDIAÇÕES DO ATELIÊ JOÃO DAS ALAGOAS E DA SIL, CONSIDERANDO QUE OS VEÍCULOS TRANSITAM EM GRANDE VELOCIDADE NAQUELA LOCALIDADE, COLOCANDO EM RISCO A VIDA E INTEGRIDADE FÍSICA DOS PEDESTRES. APROVADO POR UNANIMIDADE.** O Presidente em exercício concede a palavra aos Srs. Vereadores e Vereadoras para explicações pessoais. Com a palavra o Exmo Vereador João Lourenço de Omena. Saúda a todos. Faz uma explanação sobre a indicação da sua autoria, sugerindo ao Senhor Prefeito, que adote as medidas necessárias, para que seja construído lombadas (quebra-molas) nas imediações do ateliê João das Alagoas e da Sil, considerando que os veículos transitam em grande velocidade naquela localidade, colocando em risco a vida e integridade física dos pedestres. **UM APARTE VEREADOR GUSTAVO**, parabeniza o Vereador João pela indicação. Destaca que não aprovou a ata, devido o projeto de lei. Faz uma indicação verbal, para que seja colocado um quebra-mola, nas imediações da Rua Manoel José de Melo, defronte a panificação do Serra, tendo em vista, que o fluxo de carros de passeio e carros de cana é grande naquela região, frisando que já teve vários acidentes. O Vereador João, agradece. E assim se despede. Com a palavra a Exma Vereadora Tanúsia de Lima Moreira. Saúda a todos. Deseja boa vindas aos visitantes. Agradece aos amigos vereadores, pela aprovação do projeto da sua autoria, que estabelece normas e critérios para a emissão de carteira municipal de identificação aos alunos regularmente matriculados nas instituições públicas e privadas no âmbito do município de Capela. Fala sobre o curso profissionalizante, no qual fez uma enquete nas redes sociais, “qual o curso profissionalizante você gostaria de fazer?”. Pede para participarem, pois a resposta irá ajudá-la a moldar a oferta de cursos profissionalizantes em Capela e a personalizá-la de acordo com o interesse e metas profissionais. Parabeniza a Pituca pela passagem do seu aniversário. E assim se despede. Com a palavra o Presidente da casa, Exmo Vereador Fernando Antônio Lucena Malta. Saúda a todos. Parabeniza o Vereador João Omena, pela indicação, tendo em vista o fluxo de carros naquela região, podendo ocasionar acidentes. Fala ao Vereador Gustavo, que a indicação verbal referente ao quebra-molas próximo ao bar da sukita, tendo em vista o trânsito de carros de cana, estará na próxima pauta. Parabeniza o Vereador José Luiz, pelo projeto de lei municipal 01/2023, que declara a cavahada patrimônio cultural imaterial do município de Capela, como também parabeniza a Vereadora Tanúsia, pelo projeto de lei municipal 02/2023, que estabelece normas e critérios para a emissão de carteira municipal de identificação aos alunos regularmente matriculados

---

**Fernando Antônio Lucena Malta:** Presidente \_\_\_\_\_  
**Valdeni Amaro da Silva:** 1º Secretário \_\_\_\_\_



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA**  
**CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA**  
Avenida Robson Medeiros de Melo, 949 – 1º andar

nas instituições públicas e privadas no âmbito do município de Capela. Ambos importantes ao município de Capela. Fala que esteve em Brasília na semana passada, no evento da união dos vereadores do Brasil, onde teve uma agenda produtiva. Fala que esteve no gabinete do Senador Rennan Calheiros e no ministério dos transportes, onde foi recebido pelo Ministro Rennan Filho. Frisa que vários temas foram discutidos, dentre eles, a importância dos senadores no projeto da contenção do rio paraíba que vem causando prejuízos e transtornos à nossa Capela. Fala que recebeu o prêmio de Presidente de câmara destaque do Brasil, concedido pela UVB, em reconhecimento a sua gestão. Destaca que sua missão será lutar sempre pelo povo capelense. Fala que o legislativo tem até o dia 13, para encerrar as atividades. Fala que tem temas que precisam ser debatidos e destaca que seria interessante entregar em fevereiro numa sessão os títulos. Fala que é uma opinião sua, mas que vejam com calma para decidirem o melhor. E assim se despede. O Presidente em exercício encerra a 35ª Sessão Ordinária e convoca os Senhores Vereadores e Vereadoras para a 36ª sessão ordinária, a se realizar no dia 29 de Novembro de 2023, no horário regimental nesta Casa legislativa. Eu, Mércia Juliana Alves de Lima, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente em exercício, Fernando Antônio Lucena Malta e o 1º Secretário, Valdeni Amaro da Silva. Plenário Vereador Antônio Robson Gomes de Melo. Em 22 de Novembro de 2023.  
XX

---

**Fernando Antônio Lucena Malta:** Presidente \_\_\_\_\_  
**Valdeni Amaro da Silva:** 1º Secretário \_\_\_\_\_